

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 02/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 50/98-E, que “Autoriza o Poder Executivo a Aditar o convênio constante na Lei Municipal nº 1162/98, mediante alterações e dá outras providências.”

Relator: Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 50/98-E, pelo qual seu autor busca autorização para aditamento de convênio celebrado pelo Município e a Brigada Militar.

Incumbido para relatar a matéria, esta relatora analisou-a sob o prisma desta Comissão. Verificou ser relevante o mérito da matéria, que altera dispositivos de matéria já aprovada pela Câmara Municipal, sem, no entanto, desfocar seu mérito.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com a relatora.

Ver. Léo Annunciação: vota com a relatora.

Agudo, 11 de janeiro de 1998.

Ver. Reni Boijink  
Presidente e Relator

Ver. Léo Annunciação  
Secretário

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse